



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, nº 288, SUDAM I, CEP 68.371-1033, Altamira-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1686354 SSP/PA e CPF nº 249.356.972-53, residente e domiciliado em Altamira/PA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA – SEMED**, com sede funcional à Rua 07 de setembro, s/n, CEP 68.372-740, neste ato representada pela Secretária Municipal De Educação De Altamira/PA, **Sra. MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO**, brasileira, portadora do RG nº4416165, CPF nº 041.636.642-20, residente e domiciliada em Altamira/PA, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, **na Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, na Lei Estadual nº 8.604, de 11 de janeiro de 2018** e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência deste acordo de cooperação até 31/12/2023.



---

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

O presente Termo Aditivo justifica-se em razão da necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes, estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2021, bem como, está em consonância ao disposto na **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA** do referido instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO

**3.1** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2021 até 31 de dezembro de 2023.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2021, firmado entre as partes.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2021, será efetuada pela Polícia Militar do Pará no Diário Oficial do Estado do Pará até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 05 de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Altamira/PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



---

MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Educação de Altamira/PA

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

**TESTEMUNHA 1 (Pref. Altamira/PA)**

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 2 (PMPA)**

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_